

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem (miligramas)	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM(*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (***)	Grupo homólogo	Escalação (****)	Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
Ramipril	Comprimido ...	5 mg	Ramipril Ciclum 5 Mg. Comprimidos (a).	60 comprimidos ...	5237284	Ciclum Farma Unipessoal, Lda	3.4.2.1	Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.	GH0390	B	19,81	20,53

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(***) Regime geral: escalação A (100 %); escalação B (70 %); escalação C (40 %); escalação D (20 %); medicamento genérico: escalação A (100 %); escalação B (95 %); escalação C (65 %); escalação D (45 %).

(iv) Medicamento genérico.

26 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco A. J. Maria*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 19 816/2005 (2.ª série). — Considerando que pelo despacho conjunto n.º 501/2005, de 29 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Agosto de 2005, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, foi nomeada a comissão organizadora para preparar e acompanhar a realização da primeira Conferência Mundial sobre Educação Artística, a realizar, sob os auspícios da UNESCO, em Lisboa, de 6 a 9 de Março de 2006;

Considerando que nos termos do referido despacho conjunto a comissão organizadora, que iniciou as suas funções em 1 de Julho de 2005, é coordenada pelo licenciado Carlos Manuel de Melo Santos, determino:

A colaboração prestada pelo licenciado Carlos Manuel de Melo Santos ao Ministério da Educação, na qualidade de coordenador da comissão organizadora da primeira Conferência Mundial sobre Educação Artística, é remunerada segundo o critério de equiparação ao vencimento de adjunto de gabinete, durante o período estabelecido no n.º 6 do despacho conjunto n.º 501/2005, pelo Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério da Educação, conforme previsto no n.º 8 do citado despacho conjunto.

25 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola B. I. C/Jardim-de-Infância Dr. Manuel Machado

Aviso n.º 8057/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98 de 2 de Janeiro.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

1 de Setembro de 2005. — O Director Executivo, *Manuel Monteiro Graça*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Vergílio Ferreira

Aviso n.º 8058/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

1 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela G. Azevedo C. Esperança*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1240/2005. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 14 de Julho de 2005, foi efectuada a seguinte nomeação:

Dr. João Luís Marques Bernardo, juiz desembargador do Tribunal da Relação do Porto — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

4 de Agosto de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.